



**Prefeitura Municipal de Viana**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações**

**DESPACHO**

**A 1ª Comissão Permanente de Licitações,**

**Assunto: Análise da proposta comercial e documentação técnica do PE n.º 065/2021.**

Em análise técnica da proposta comercial e documentação de habilitação que empresa arrematante do PE n.º 065/2021 apresentou, elencamos alguns pontos.

1. O atestado de capacidade técnica apresentado não é um documento original e não possui autenticação por cartório ou servidor da administração pública, conforme item 6.1 do anexo IV.
2. Não apresentou atestados de capacidade técnica suficientes para todos os lotes arrematados;
3. Não apresentou o catálogo ou manual solicitados no item 16.1 do termo de referência anexo I do edital;
4. Para os itens constantes no edital foram solicitados ainda que a empresa tenha certidão de registro no CREA, laudos e catálogos dos produtos, o que não foi verificado por nós dentro dos autos.

Em observância ao princípio da isonomia e vinculação ao ato convocatório, entendemos que a empresa não atendeu as exigências descritas no edital, conforme as considerações esplanadas acima.

Ante ao exposto, por força da necessidade de obediência ao edital entendemos pela desclassificação da empresa.

Viana/ES, 20 de Agosto de 2021.

**Natan Bueno de Oliveira**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações**